

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO
GARÇAS/ARAGUAIA - CISRGA**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO N°124/2025, DE 22 DE DEZEMBRO
DE 2025**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 124/2025

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia, através da Secretária Executiva a Sra. Virginia Patrícia Santos Rocha de Oliveira, nomeada pela Resolução N° 011/2018, em cumprimento aos princípios Constitucionais da Publicidade e Ampla Divulgação, ao texto legal do artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e demais legislações pertinentes à espécie. Torna público para conhecimento dos interessados o seguinte ato:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**ADITIVO N° 001/2025 DO CONTRATO N° 168/2025 DE 28/
10/2025.**

CONTRANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ARAGUAIA-CISGA.

CONTRATADO: BT CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO E OBESIDADE LTDA.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO, tem por objetivo alterar a CLÁUSULA SEGUNDA do Valor unitário dos procedimentos do Contrato N° 168/2025.

VALOR TOTAL: 1.000.000 (Um milhão de reais).

VIGÊNCIA: 28/10/2025 a 31/12/2025.

Certifico que o ato discriminado no presente Edital se encontra à disposição no CISGA, a partir da data de sua assinatura, no horário de expediente.

Barra do Garças-MT, 22 de Dezembro de 2025.

Virginia Patrícia S.R de Oliveira
Secretária Executiva - CISGA

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DOS
REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
MUNICÍPIOS MATO-GROSSENSES - CONSPREV**

PORTARIA N.º 10/2025.

PORTARIA N.º 10/2025.

Dispõe sobre o recesso do CONSPREV nas semanas das festividades de final de ano (Natal e Ano Novo).

DIEGO EWERTON FIGUEIREDO TAQUES, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência dos Municípios Mato-grossenses - **CONSPREV**, no uso de suas atribuições que são conferidas pelas disposições estatutárias, e

CONSIDERANDO que o CONSPREV tem sua sede administrativa no anexo da Associação Mato-Grossense de Municípios - AMM;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 004/2025 - AMM;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado recesso no CONSPREV, o período de 24/12/2025 à 05/01/2026;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do CONSPREV em Cuiabá/MT 22 de dezembro de 2025.

DIEGO EWERTON FIGUEIREDO TAQUES

Presidente

**INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA - SERRAPREV**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/
SERRAPREV/2023**

AVISO DE PUBLICAÇÃO - SERRAPREV/MT

A Diretora Executiva do SERRAPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, em cumprimento ao que dispõem a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal e, em especial, o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, torna público o Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/SERRAPREV/2023, celebrado em 19 de dezembro de 2025, referente ao Processo Administrativo nº 011/2025. Para fins de direito e conhecimento público, expede-se o presente aviso, com publicação no site oficial dos Municípios - AMM.

Contratado: Inviolável Tangará Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda.

Contratante: Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra - SERRAPREV

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de monitoramento em segurança eletrônica para o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra - SERRAPREV.

Vigência: Prorrogada para o período de 22/12/2025 a 21/12/2026.

Valor: Mantido o valor mensal de R\$ 404,06, totalizando R\$ 4.848,72 para o período de 12 meses.

Dotação Orçamentária: Elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, vinculado ao exercício financeiro de 2026.

Data da assinatura: 19 de dezembro de 2025.

Assinam: *Laura Pereira* - Diretora Executiva do SERRAPREV (Contratante)

Claudiomir Meurer - Inviolável Tangará Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda. (Contratado)

Tangará da Serra; 22 de Dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 088/2025.

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de sua Agente de Contratação, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 4252/2024, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei nº. 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 4.066/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 4.394/2024 e nas demais normas legais e regulamentares pertinentes ou outras que vierem a substituí-las.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 088/2025.

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, e elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC, de ar-condicionado, para a Prefeitura de Água Boa/MT.